



4585902



00135.222550/2024-38



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

CARTA COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS E O ENFRENTAMENTO AO DISCURSO DE ÓDIO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Brasília, 09 de outubro de 2024.

Aos candidatos e candidatas às prefeituras no Brasil no segundo turno das eleições municipais.

Esta Carta Compromisso é uma proposta elaborada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), com o objetivo de promover a garantia do Estado Democrático de Direito. Trata-se de uma iniciativa da Relatoria Especial para o Enfrentamento das Formas Contemporâneas de Discriminação, da Propagação do Discurso de Ódio e do Crescimento do Neonazismo no Brasil, em conformidade com a Resolução nº 8, visando assegurar que a eleição de novos prefeitos esteja alinhada aos princípios dos direitos fundamentais.

O CNDH, por meio desta Carta Compromisso, reforça a importância da proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil, especialmente em um momento crítico para a sociedade.

Diante da crescente disseminação do discurso de ódio e do avanço de grupos extremistas, é imperativo que os líderes municipais assumam o compromisso com a defesa dos direitos fundamentais.

Solicitamos que os candidatos, durante o processo eleitoral e no exercício de seus mandatos, comprometam-se a garantir uma gestão em que todos os cidadãos sejam tratados com igualdade, independentemente de raça, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência ou qualquer outra condição. Espera-se que sejam implementadas políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, ao combate à discriminação e à valorização da diversidade cultural da população. Em especial, é fundamental garantir a proteção da liberdade religiosa, promovendo o respeito entre diferentes crenças e assegurando que todos tenham o direito de praticar sua fé sem medo de represálias ou intimidações.

Além disso, requer-se a garantia de todos os direitos das pessoas LGBTQIA+, mediante a promoção de campanhas de conscientização e a adoção de políticas que combatam a homofobia e a transfobia.

Também é necessário adotar medidas para prevenir e combater o discurso de ódio, por meio de campanhas educativas e de sensibilização sobre a importância do respeito mútuo e da convivência pacífica.

A implementação de políticas que assegurem a segurança, a saúde e a igualdade de gênero é igualmente essencial, com o compromisso de combater a violência, a violência política de gênero, o racismo estrutural e a discriminação contra as mulheres.

Deverão ser garantidas políticas públicas inclusivas, que assegurem a acessibilidade e a

igualdade de oportunidades para todas as pessoas com deficiência.

Por fim, é fundamental que os candidatos se comprometam a integrar a educação em direitos humanos nas escolas e nas comunidades, promovendo a conscientização e o respeito às diversidades.

Ao subscrever esta Carta Compromisso, os candidatos assumem o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos em todas as suas ações, tanto durante o processo eleitoral quanto no exercício de suas funções como gestores públicos. O CNDH acredita que a defesa dos direitos fundamentais é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Contamos com a adesão de todos os candidatos e candidatas, na convicção de que o compromisso com os direitos humanos é um passo indispensável para o desenvolvimento de nossas cidades.

Atenciosamente,

MARINA DERRMAM

Presidenta

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ramos Dermmam, Presidente**, em 15/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4585902** e o código CRC **A3F6DC14**.

Referência: 00135.222550/2024-38

SEI nº 4585902



Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Quadra 9, Lote C, 9º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>